

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**(Inexigibilidade)**

**Ref.: Protocolo CMC-ADM-2024/00229**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, **AUTORIZO a contratação direta**, nos termos do art. 74, inciso III, "f", da Lei 14.133/2021, para contratar a empresa **CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.**, inscrita sob o **CNPJ nº 36.003.671/0001-53**, no valor de **R\$ 13.642,00 (treze mil, seiscentos e quarenta e dois reais)**, objetivando a capacitação "Cerimonial, Protocolo e Organização de Eventos".

O total será pago conforme dotação orçamentária  
**01.031.3001.4004.3.3.90.39.48.01.100.**

Campinas, 10 de julho de 2024

**Luiz Carlos Rossini**

Presidente da Câmara Municipal de Campinas



CMCDES202403227



PRESIDÊNCIA  
presidencia@campinas.sp.leg.br  
Ramal: 1395

Ref.: Protocolo CMC-ADM-2024/00229

Assunto: Contratação direta

Encaminhe-se à **Diretoria de Materiais e Patrimônio**, para providências.

Campinas, 10 de Julho de 2024.

**Luiz Rossini**  
**Presidente**

Avenida da Saúde, nº 1.004 – Ponte Preta – CEP: 13041-670 – Campinas – SP – PABX: (19) 3736-1300  
[www.campinas.sp.leg.br](http://www.campinas.sp.leg.br)



Assinado com senha por LINCONL CARLOS DOS SANTOS e LUIZ CARLOS ROSSINI.  
Documento Nº: 323455-8001 - consulta à autenticidade em  
<http://sigadoc.campinas.sp.leg.br/sigaex/autenticar.action?n=323455-8001>



CMCDE S202403227

**SIGA**